



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 169/2018 - DG

Interrompe férias do servidor Carlos Magno do Rozário Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 897/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/01/2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 22/01/2018 a 31/01/2018, do servidor CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024407, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral